

MENSAGEM LEGISLATIVA Nº 15/2022

17 de março de 2022.

Excelentíssimo Senhor Vereador **WILLIAN FREITAS RODRIGUES**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis

Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis

Dirigimo-nos a Vossa Excelência e seus ilustres pares para encaminhar o **Projeto de Lei nº 13/2022** que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 453.000,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil reais) e dá outras providências.

A presente matéria tem por finalidade a abertura de Crédito Adicional Suplementar, utilizando recursos de anulação de dotações da fonte de recursos de Transferências do Fundeb 30%.

A abertura do crédito adicional se faz necessária para reforçar dotação com Fonte do Fundeb, possibilitando assim, aplicar os referidos recursos dentro do exercício de 2022, sendo necessária a referida dotação para dar início ao processo licitatório através de adesão de ata.

Pela razão que se explanou encaminhamos com pedido de tramitação em regime de urgência especial o presente Projeto de Lei.

Na oportunidade reiteramos a Vossa Excelência e a seus nobres pares a manifestação do singular apreço e pela razão explanada encaminhamos o presente Projeto de Lei para análise e aprovação.

Atenciosamente,

RAFAEL MACHADO
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado eletronicamente em toda:

Hash do documento: ySXD2P0dzDeFEEv4:

Valide seu documento

Câmara Municipal Campo Novo do Parecis

Data: 24/03/2022 Hora: 13:41

Espécie: \$IDENTIFICACAO\$

Autoria: PODER EXECUTIVO

Assunto: PROJETO DE LEI Nº 13/2022 AUTORIZA O PODER

EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR N VALOR DE R\$ 453.000,00 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI Nº 13/2022

17 de março de 2022.

Autoria: Poder Executivo Municipal

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 453.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 453.000,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil reais), nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, na seguinte dotação orçamentária:

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
003	FUNDEB	
	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E	
12.361.0007.10040	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	
	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
4490000000	Aplicações diretas	
15400000000	Transferências do Fundeb 30% - exercício	R\$ 453.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito adicional aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes da anulação total ou parcial, na forma do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, das seguintes dotações orçamentárias:

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
003	FUNDEB	
	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM ENSINO	
12.361.0007.20075	FUNDAMENTAL - FUNDEB	
3190000000	Aplicações diretas	
15400000000	Transferências do Fundeb 30% - exercício	R\$ 253.000,00
	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E	
12.365.0007.10041	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	
	DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB	
4490000000	Aplicações diretas	
15400000000	Transferências do Fundeb 30% - exercício	R\$ 200.000,00
	TOTAL	R\$ 453.000,00

Art. 3º. As alterações constantes desta Lei passam a integrar a Lei Municipal nº 2.228, de 13 de setembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, a Lei Municipal nº 2.244, de 04 de novembro de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022 – LDO, e a Lei Municipal nº 2.276 de 16 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2022– LOA.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, em 17 de março de 2022.

RAFAEL MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpre-se.

CARLA CRISTINA FREITAS SILVA
Secretária Municipal de Administração

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

CÂMARA MUNICIPAL
Campo Novo do Parecis-MT.
FINº 9

Nome do Documento: PROJETO DE LEI Nº 13-2022 - ANULACAO EDUCACAO.pdf
Hash (SHA256): ySXD2P0dzDeFEev41gAFMnMWkeCsCYuADdvXdmyWGcM=
Tamanho do Documento: 137018 bytes
Data de Recebimento do Documento: 24/03/2022 09:25:44
Status do Documento: Assinado
Link de Validação: <http://validador.assinepelainternet.com.br>
Código de Validação: 7268035



Signatário CARLA CRISTINA FREITAS SILVA

Status da Assinatura: ☒ VALIDO
Nome do Arquivo de Assinatura: API_19177_1009_1728184052076855.pdf.api
Data da Assinatura: 24/03/2022 09:26:40
Tipo de Assinatura: Assinatura Eletrônica
Propósito da Assinatura: Assinante
Local da Assinatura: 84F9+Q4 Campo Novo do Parecis, MT, Brazil
Geolocalização Aproximada: latitude=-13.6755194, longitude=-57.8821849
IP de Origem do Acesso: 45.7.12.249
Operadora do IP de Origem: 45-7-12-249.vstnetfiber.net.br

Informações do Signatário

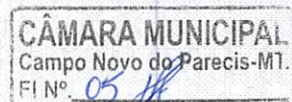
CPF: 066.294.576-09
E-mail: administracao@camponovodoparecis.mt.gov.br
Telefone: (66)99972-7131
Validado por: Consulta na Receita Federal
Cadastro validado às: 00:23:28 do dia 24/03/2022

Carimbo do Tempo na Assinatura

Status: ☒ VALIDO
Carimbado por: SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT ICP 50110
Emissor: AUTORIDADE CERTIFICADORA DO SERPROACF TIMESTAMPING
Nº de Série: 220372278
Data: 24/03/2022 09:26:40

Signatário RAFAEL MACHADO

Status da Assinatura:  VALIDO
Nome do Arquivo de Assinatura: API_19178_1009_1728184052076855.pdf.api
Data da Assinatura: 24/03/2022 10:12:43
Tipo de Assinatura: Assinatura Eletrônica
Propósito da Assinatura: Assinante
Local da Assinatura: 84F9+Q4 Campo Novo do Parecis, MT, Brazil
Geolocalização Aproximada: latitude=-13.6755194, longitude=-57.8821849
IP de Origem do Acesso: 45.7.12.249
Operadora do IP de Origem: 45-7-12-249.vstnetfiber.net.br



Informações do Signatário

CPF: 929.162.010-68
E-mail: gabinete@camponovodoparecis.mt.gov.br
Telefone: (65)99992-4396
Validado por: Consulta na Receita Federal
Cadastro validado às: 09:09:52 do dia 24/03/2022

Carimbo do Tempo na Assinatura

Status:  VALIDO
Carimbado por: SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT ICP 50111
Emissor: AUTORIDADE CERTIFICADORA DO SERPROACF TIMESTAMPING
N° de Série: 213531292
Data: 24/03/2022 10:12:43